



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO
EM TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA - IF BAIANO - CAMPUS GUANAMBI

Aprovado pelo Colegiado do Curso em 03/06/2020

Guanambi

2020

CAPÍTULO I	1
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1
CAPÍTULO II	1
DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS.....	1
CAPÍTULO III	1
DAS COMPETÊNCIAS.....	1
CAPÍTULO IV	5
DOS PRÉ-REQUISITOS	5
CAPÍTULO V	6
DAS APRESENTAÇÕES E AVALIAÇÃO DO TCC.....	6
CAPÍTULO IV	8
DA NÃO APROVAÇÃO	8
CAPÍTULO VII	9
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	9

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza os procedimentos para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, *Campus* Guanambi.

Art. 2º O TCC é requisito para a obtenção de grau e diploma no curso de graduação em Tecnologia em Agroindústria, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º Compreende-se como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a atividade acadêmica, orientada, resultante de projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão ou outra atividade de formação profissional relacionada com o curso.

Art. 4º É objetivo geral do TCC possibilitar aos(às) estudantes a consolidação, aplicação e síntese de estudos científicos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de conhecimento afins ao curso.

Parágrafo Único. De forma específica, o TCC tem como objetivos:

I - desenvolver a capacidade de sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso de graduação;

II - estimular o espírito investigativo e desenvolver a capacidade de planejamento metodológico para resolução de problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos no âmbito das áreas de formação dos cursos;

III - promover a construção do conhecimento, a interdisciplinaridade e a inovação tecnológica;

IV- incentivar o espírito crítico, ético e reflexivo do(a) estudante.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º São competências da Coordenação do Curso, no âmbito do TCC:

I - auxiliar no processo de distribuição das orientações entre os(as) professores(as), considerando a equitabilidade de orientandos por professor(a) e a disponibilidade de carga horária do(a) professor(a);

a) todos(as) professores(as) do curso são orientadores e responsáveis pelo TCC;

b) o(a) professor(a) orientador(a) deve orientar no máximo 04 (quatro) estudantes, respeitando-se o que preconiza a Normatização da Atividade Docente;

c) caberá ao Colegiado de Curso avaliar necessidades de ajustes do número de estudantes por professor(a) orientador(a), para casos devidamente justificados, referente ao semestre/ano letivo;

II - divulgar para os(as) estudantes, no início de todo semestre, o número de vagas disponíveis para orientação entre os professores do curso;

III - administrar com o Colegiado de Curso, quando for o caso, a substituição do professor(a) orientador(a);

IV - junto ao Colegiado do Curso, definir e divulgar o cronograma de atividades do TCC;

V - encaminhar ao Colegiado do curso recursos e situações referentes ao TCC, não previstas neste regulamento, que deve emitir parecer;

VI- expedir declarações de participação para os membros da banca examinadora do TCC;

VII- zelar pelo cumprimento dos prazos, condições e modelos estabelecidos neste regulamento e em suas complementações.

Art. 6º São competências do(a) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC:

I - disponibilizar aos(às) estudantes o presente regulamento e suas complementações para confecção, procedimentos, prazos e critérios de avaliação do TCC;

II - registrar frequência dos(as) estudantes durante acompanhamento do TCC;

III - formalizar, registrar e arquivar todos os atos relativos ao TCC;

IV- auxiliar o(a) estudante na escolha do(a) professor(a) orientador(a);

V - orientar a formatação do TCC, conforme normas deste regulamento (Anexo IX);

VI - acompanhar a execução das etapas de elaboração do TCC;

VII - realizar o agendamento do espaço e recursos didáticos necessários para apresentação do TCC no setor responsável;

VIII - divulgar para comunidade acadêmica a composição das bancas examinadoras, data, horário e local destinado às apresentações dos TCC, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência;

a) A composição das bancas examinadoras se dará através do seguinte processo: os professores com disponibilidade em participar das bancas socializam suas áreas de interesse; o professor de TCC II divulga os temas dos trabalhos para o colegiado; o orientador convida os membros da banca, considerando distribuição equitativa entre os docentes; o professor de TCC II auxiliará na condução do processo.

IX - encaminhar o resultado da avaliação do TCC à SRA e versão final dos trabalhos escritos e digital para a biblioteca do *campus*.

Art. 7º Compete ao(a) professor(a) orientador(a):

I - estar disponível para orientação;

II - preencher formulário específico de aceite da orientação do TCC (Anexo I) e entregar à Coordenação do Curso;

a) quando houver coorientador(a), o(a) professor(a) deve preencher formulário específico (Anexo I) de aceite da coorientação do TCC e entregar à Coordenação do Curso;

III - orientar, acompanhar e avaliar o(a) estudante em todas as etapas de desenvolvimento do TCC até a defesa e entrega da versão final;

IV- estabelecer cronograma de encontros para acompanhar o processo de elaboração do TCC (Anexo VI);

V- informar à Coordenação de Curso as dificuldades e problemas que porventura surjam durante a orientação;

VI - zelar pelo cumprimento dos prazos, condições e modelos estabelecidos neste regulamento e em suas complementações;

VII - indicar, quando identificada a necessidade, um(a) coorientador(a) para o TCC a ser desenvolvido;

VIII- analisar e avaliar os trabalhos parciais que lhes forem apresentados pelos(as) orientandos(as);

IX - orientar o(a) estudante no que se refere ao caráter ético e legal do TCC, quando necessário;

X- comunicar ao(a) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC a composição da banca examinadora, a data, horário e local destinado à apresentação do TCC;

XI - autorizar previamente o TCC, para encaminhamento à banca examinadora ou outras modalidades de avaliação previstas no PPC do curso (Anexo III); com prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias de antecedência;

XII - convidar os membros que participarão do processo de avaliação e fornecer as informações necessárias para viabilizar a presença dos participantes;

XIII- presidir a banca examinadora e lavrar a ata;

XIV - encaminhar o resultado da avaliação do TCC, ata de apresentação do TCC, ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular do TCC; até a data de entrega dos resultados finais definida no calendário acadêmico.

XV - orientar o(a) estudante sobre as correções do TCC sugeridas após processo de avaliação;

XVI - autorizar a entrega da versão final corrigida ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular do TCC.

Art. 8º É de competência dos(as) estudantes matriculados(as) no componente curricular TCC:

I - conhecer o regulamento próprio de seu Curso;

II - procurar o(a) professor(a) orientador(a), conforme disponibilidade de vagas divulgada pela Coordenação de Curso;

III - comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas com o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, implicando em reprovação nas ausências superiores a 25% (vinte e cinco por cento);

IV - informar ao(à) Coordenador(a) do Curso dificuldades para definir orientação;

V - frequentar as reuniões convocadas pelo(a) Coordenador(a) de Curso, pelo professor(a) orientador(a) ou pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular do TCC;

VI - cumprir o plano e o cronograma estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a);

VII - elaborar e apresentar o TCC de acordo com os regulamentos e normas estabelecidos para este fim (Anexo IX);

VIII - providenciar cópias do TCC para os membros da banca examinadora, titulares e suplentes, entregando-as ao(à) professor(a) orientador(a) e a cada membro que participará do processo de avaliação, com o prazo de antecedência de 7 (sete) dias corridos;

IX - entregar Declaração de Autoria de Trabalho (Anexo II) devidamente assinada anexado as cópias do TCC;

X - entregar a versão final do TCC ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, conforme estabelecido no Art. 20º deste regulamento; até a data de entrega dos resultados finais definida no calendário acadêmico;

XI- cumprir os prazos, condições e modelos estabelecidos neste regulamento e em suas complementações;

XII - o estudante pode solicitar substituição do(a) orientador(a) até 30 dias antes do término do prazo da entrega do TCC, apresentando à Coordenação de Curso requerimento de substituição de orientador (Anexo IV), no qual devem constar as concordâncias do orientador substituído e do orientador substituto;

a) quando não houver concordância do(a) orientador(a) na substituição o(a) estudante deve, até 90 dias antes do término do prazo de entrega do TCC, apresentar à Coordenação de Curso requerimento fundamentado que será submetido à deliberação do Colegiado do Curso.

Art. 9º Compete a Secretaria de Registros Acadêmicos:

I- arquivar cópia do termo de aprovação do TCC devidamente assinado pelos(as) professores(as) avaliadores(as) na pasta individual do(a) estudante;

II - registrar, no Histórico Escolar do(a) estudante, o resultado final do TCC;

III - dar os devidos encaminhamentos à(s) versão(ões) final(is) do TCC recebida(s), conforme o Art. 6º.

CAPÍTULO IV

DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 10. O PPC do curso de graduação em Tecnologia em Agroindústria deve contemplar no mínimo um componente curricular que trate da orientação para o desenvolvimento do TCC.

§ 1º. O(A) estudante deve matricular-se no(s) componente(s) curricular(es) de orientação do TCC, para submeter-se ao processo de elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC.

§ 2º. Em caso da existência de dois ou mais componentes curriculares de orientação do TCC, a apresentação do trabalho final deve ser realizada durante o último componente curricular (TCC) e o estudante deve ter cumprido no mínimo 75% da carga horária total do curso (excetuando as atividades complementares).

I - A aprovação no componente curricular TCC I implica, preferencialmente, no desenvolvimento, defesa e aprovação do projeto que será executado no componente TCC II.

Art. 11. O TCC deve ser concluído e avaliado dentro dos prazos formais do calendário acadêmico, respeitando-se o período máximo admitido para a integralização de cada curso.

I - A defesa do TCC deve ser realizada, preferencialmente, até 15 (quinze) dias antes do encerramento do período letivo, considerando os prazos para correções e entrega da versão final pós-defesa.

II - É vedada a defesa do TCC após o encerramento do período letivo.

Art. 12. O TCC deve ser apresentado em atendimento aos critérios estabelecidos em regulamentação própria (Anexo IX), disponibilizado nos respectivos sítios eletrônicos.

§ 1°. O TCC deve ser defendido oralmente frente a uma banca examinadora, com no mínimo três docentes, ou outra modalidade de avaliação definida em colegiado.

§ 2°. Quando a natureza do TCC exigir outra modalidade de avaliação, devidamente prevista no PPC do curso, a apresentação e avaliação deste trabalho deve ser normatizada em colegiado.

CAPÍTULO V

DAS APRESENTAÇÕES E DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 13. A defesa do TCC perante banca examinadora deve ser aberta ao público, excetuando-se aquelas relacionadas ao registro de patentes e marcas.

Art. 14. A banca examinadora deve ser composta pelo(a) professor(a) orientador(a), presidente da banca, e outros(as) dois (duas) avaliadores(as) titulares. Em caso de ausência de do(a) titular, deve ser convidado(a) o(a) avaliador(a) suplente.

§ 1°. Na presença de coorientador(a) este poderá integrar a banca examinadora, que neste caso deve ser composta por 4 (quatro) avaliadores(as): orientador, coorientador e dois (duas) avaliadores(as) convidados.

§ 2°. É permitido que os(as) avaliadores(as) da banca sejam da comunidade externa (docentes de outros *campi* do IF Baiano ou de outras instituições de ensino relacionados à área de concentração do TCC).

§ 3°. Os membros da banca examinadora devem receber declaração institucional devidamente assinada pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

§ 4°. Não ocorrendo o comparecimento do número mínimo de 3 (três) membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa.

I- No impedimento do orientador de presidir a banca de defesa TCC, esta deverá ser presidida, preferencialmente, pelo co-orientador, ou por docente designado pelo orientador.

Art. 15. Não é permitido aos membros da banca examinadora tornar público o conteúdo dos trabalhos em processo de registro de patentes e marcas.

Art. 16. Na defesa, o(a) estudante terá entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) minutos para apresentação oral de seu trabalho. Cada componente da banca examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição e comentários.

§ 1º. É permitido à banca examinadora alterar o tempo previsto no *caput* deste artigo, registrando as motivações em Ata (Anexo V – Observações).

§ 2º. Aos(Às) estudantes com necessidades educacionais específicas são permitidas adequações/ adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 17. Encerrada a defesa, a banca examinadora se reunirá, em sessão fechada, para a avaliação e o registro na Ata da Defesa do TCC (Anexo V), que deverá ser assinada pelos seus membros e pelo(a) estudante.

Art. 18. O TCC deve ser avaliado, atribuindo-se notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), conforme Anexo VIII.

I- Em TCC II o estudante será avaliado: a) Pelo texto do trabalho final (60%); b) Pela apresentação oral (20%); c) Pela defesa do trabalho (20%).

II- Os conceitos deverão ser atribuídos segundo os seguintes critérios: a) Cada membro da banca deverá atribuir notas de 0 a 10 para cada um dos itens discriminados neste artigo e multiplicado pelos respectivos pesos discriminados no inciso I do artigo 18.

§ 1º. A atribuição das notas ocorre após o encerramento da defesa, com notas individuais para cada membro da banca examinadora.

§ 2º. A nota final do(a) estudante deve ser o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º. Orientador(a) e coorientador(a), quando presentes simultaneamente na banca, devem atribuir única nota, resultado da média aritmética de suas notas individuais, sendo essa nota utilizada, junto com a dos demais avaliadores(as), para o cálculo da nota final.

§ 4º. Serão aprovados no componente curricular de orientação do TCC os(as) estudantes que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 19º. Em caso de correções exigidas pela banca examinadora para a aprovação, estas devem ser incorporadas à versão final do TCC, respeitando-se os prazos estabelecidos pela banca e por este regulamento, para fins de lançamento da nota final do componente curricular.

Parágrafo Único. Somente após aprovação do(a) professor(a) orientador(a) da versão corrigida, deve ser emitida a versão final e definitiva.

Art. 20. A versão definitiva do TCC deve ser entregue ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, com anuência e encaminhamento formal emitido pelo professor(a) orientador(a).

§ 1º. O estabelecimento dos prazos para entrega da versão definitiva do TCC e para registro da nota em diário de classe, dará até a data de entrega dos resultados finais definida no calendário acadêmico.

§ 2º. Após o cumprimento do previsto no *caput*, o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC deve encaminhar documentação resultante da avaliação do TCC à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) para arquivo na pasta do(a) estudante, uma cópia do TCC para arquivamento na biblioteca do *Campus* e cópia da Ata da defesa do TCC ao(à) estudante.

CAPÍTULO VI

DA NÃO APROVAÇÃO

Art. 21. Será considerado não aprovado(a) o(a) estudante que:

I- deixar de entregar o TCC elaborado no prazo máximo estabelecido no cronograma do componente curricular destinado ao TCC; (Anexo VI)

II- deixar de apresentar o seu TCC na data fixada, sem justificativa formal;

III- incorrer em falta ética na relação com os sujeitos envolvidos na pesquisa, fontes e instituições;

IV- desrespeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, sendo identificado e comprovado pela banca examinadora como plágio acadêmico;

V- apresentar trabalho inacabado ou fora do formato padrão;

VI - obter nota da avaliação menor que 7,0 (sete);

VI - tiver mais de 25% de faltas na carga horária destinada ao(s) componente(s) curricular(es) do TCC.

Art. 22. No caso de não aprovação do TCC, o (a) docente orientador(a) deve emitir parecer que conste os aspectos deficientes, sugestões de aperfeiçoamento e correções, assim como um cronograma de atividades.

Parágrafo Único. O(A) estudante que não cumprir as orientações e cronograma firmado no parecer será reprovado.

Art. 23. Em caso de reprovação, o(a) estudante deverá inscrever-se novamente no componente curricular de orientação do TCC, devendo cumprir as etapas estabelecidas para a elaboração, desenvolvimento e defesa previstos neste regulamento.

Art. 24. O(A) estudante que faltar à defesa do TCC deve dirigir-se à Secretaria de Registros Acadêmicos a fim de justificar sua ausência formalmente e com documentos comprobatórios, mediante requerimento próprio, que deverá ser encaminhado ao(à) Coordenador(a) de Curso para deferimento, conforme legislação vigente.

Art. 25. Caso o(a) estudante discorde da avaliação realizada pela banca, pode apresentar recurso à Coordenação de Curso no prazo de 72 horas após a divulgação do resultado da avaliação do TCC. Caberá a Coordenação de Curso encaminhar o recurso à banca examinadora, que deverá emitir parecer em até 10 (dez) dias corridos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do(a) estudante.

Art. 27. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso, o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular do TCC e o(a) professor(a) orientador(a), se for o caso.

I- Após 6 meses da defesa, não havendo o estudante encaminhado o trabalho para publicação, o professor orientador fica autorizado a publicá-lo, resguardando-se a inclusão do nome do estudante entre os autores.

Art. 28. Este regulamento entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologia em Agroindústria do IF Baiano, *Campus Guanambi*.

Original Assinado
LUCAS BRITTO LANDIM
Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, professor(a) _____ sirvo-me do presente para firmar compromisso de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____, do Curso _____, Matrícula _____. Afirmo estar ciente e de acordo às condições firmadas pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos (TCC) de Graduação Presencial do IF Baiano e normas complementares a este documento.

Em _____ de _____ de _____.

Professor(a) orientador(a)

Professor Co-orientador (quando houver)

Ciente, em _____ de _____ de _____

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Eu, _____, Matrícula _____, declaro conhecimento da Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3. Declaro, ainda, ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso sob o Título _____

_____.

Caso seja indicada utilização indevida, ilegal de textos de autoria de terceiros [sob encomenda, mediante pagamento (ou não)], em desrespeito aos direitos autorais, estou ciente das implicações legais decorrentes do ato que caracteriza crime de plágio.

Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO TCC PELO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, professor(a) _____ sirvo-me do presente para declarar que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

de autoria do(a) estudante _____, Matrícula, _____ do Curso de Tecnologia em Agroindústria, encontra-se apto para apresentação. O trabalho foi organizado e formatado de acordo com o padrão institucional para a apresentação de trabalhos acadêmicos, nos termos do Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso e suas complementações.

Em _____ de _____ de _____.

Professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Agroindústria, matrícula _____, venho solicitar à coordenação deste curso a substituição do(a) meu(minha) orientador(a), o(a) professor(a) _____ pelo(a) professor(a) _____ a partir do dia ____/____/____, em conformidade com os termos de concordância abaixo.

Assinatura do(a) Estudante

Professor(a) Orientador(a) substituído(a)

Novo(a) Professor(a) Orientador(a)

Data da Aprovação do requerimento ____/____/____

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V
MODELO DE ATA

(Quando a natureza do TCC exigir outra modalidade de avaliação, a ata deve ser adequada)

ATA Nº ____/____ - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas e _____ minutos, no *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano reuniu-se a banca examinadora para, em sessão pública, proceder a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____

_____, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Tecnologia em Agroindústria, de acordo com a Resolução nº _____, de ____/____/____, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A sessão foi aberta pelo(a) professor(a) _____

_____, orientador(a) e presidente da banca examinadora, que fez a apresentação formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao(à) estudante que procedeu a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ _____

_____”

em _____ minutos. Terminada a apresentação, cada membro da banca examinadora fez as suas arguições ao autor. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto do TCC. Após a avaliação, o(a) estudante _____ obteve a média _____ e

banca examinadora considera o trabalho: () **APROVADO**, () **APROVADO COM RESSALVAS** (Descritas em observações) ou () **REPROVADO**. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do TCC, atestada pelo(a) professor(a) orientador(a) ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às _____ horas e _____ minutos, eu, presidente da banca, encerrei esta sessão e lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da banca examinadora e estudante avaliado(a). Observações: **RECOMENDA-SE UM TEMPO DE APRESENTAÇÃO DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) MINUTOS.**

Membros da Banca Examinadora	Título	Nota	Assinatura

CIÊNCIA DO(A) ESTUDANTE REFERENTE À DATA DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, _____, estudante do Curso de Tecnologia em Agroindústria, declaro estar ciente que deverei entregar o meu TCC revisado, de acordo com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, ao Professor Responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, com anuência por escrito do(a) professor(a) orientador(a), até o dia _____, sob pena de estar automaticamente reprovado no componente curricular de orientação do TCC.

Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC I
SEMESTRE LETIVO: _____

Atividade	Data / Período	Observações
Apresentação da disciplina e definição dos Orientadores		Com o Professor de TCC
Entrega da carta de aceite assinada pelos orientadores		Entregue ao Professor de TCC
Apresentação das normativas de TCC		Com o Professor de TCC
Entrega da Proposta de trabalho		Entrega para o Professor Orientador
Definição de Tema – Delimitação. Como construir o problema de pesquisa e a Justificativa		Com o Professor de TCC
Entrega dos objetivos		Entrega para o Professor Orientador
Esboço do Sumário de Referencial Teórico		Com o Professor de TCC
Entrega da revisão de literatura e respectiva bibliografia utilizada		Entrega para o Professor Orientador
Apresentação das normas de elaboração do TCC		Com o Professor de TCC
Entrega do material e métodos e cronograma de execução		Entrega para o Professor Orientador
Entrega do projeto		Entrega para o Professor Orientador
Estrutura e técnicas para apresentações orais		Com o Professor de TCC
Entrega da Ficha de Acompanhamento assinada pelo orientador		Entrega ao professor de TCC
Convite das bancas e cronograma de apresentações		Com o Professor de TCC
Defesa do Projeto		Organizada pela Comissão de TCC e Coordenação

OBS.: Para cada etapa do trabalho recebida, o professor orientador tem o prazo de até 7 (sete) dias para a leitura e devolução para o aluno. A cada entrega de capítulo dentro do prazo, o aluno fará apresentação em sala de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VII

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Orientador(a): _____

Aluno(a): _____

Título do projeto: _____

Semestre: _____

Data de início da orientação: ____ / ____ / ____

DATA	Atividade Realizada	Assinatura do(a) aluno(a)	Assinatura do(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO VIII

FICHA PARA AVALIAÇÃO DE DEFESA DE TCC

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Título do trabalho: _____

Membro da Banca Examinadora: _____

No item TRABALHO ESCRITO, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, correlação do conteúdo com as áreas de Tecnologia em Agroindústria.

QUESITOS	Valor	Nota Obtida
Introdução e Objetivo (1,5 pontos) O problema de pesquisa existe e está bem formulado e fundamentado? O problema é justificável e foi corretamente justificado? O objetivo leva a uma resposta ao problema de pesquisa? O objetivo é claro e exequível?	1,5 pontos	
Revisão de literatura (1,0 ponto) A revisão traz informações atuais sobre a problemática estudada? O tema está devidamente embasado, trazendo dados relevantes que se relacionam com a pesquisa? A revisão apresenta uma sequência lógica de apresentação das ideias?	1,0 ponto	
Material e métodos (2,0 pontos) A metodologia está clara e condizente com os objetivos propostos? Apresenta todas as etapas envolvidas na execução do trabalho? Descreve os procedimentos metodológicos e as técnicas empregadas? Apresenta o delineamento do estudo, procedimentos para coleta e análise dos dados?	2,0 pontos	

Análise e Discussão dos resultados (3,0 pontos) Os resultados estão claramente apresentados? Os dados foram adequadamente analisados? A interpretação está pertinente? Há uma adequada discussão, fundamentada em outros autores?	3,0 pontos	
Conclusão/Conclusões (1,0 ponto) Destaca os principais resultados obtidos no estudo? Responde aos objetivos da pesquisa?	1,0 ponto	
Adequação às normas ABNT e normas estabelecidas pelo regulamento próprio (Anexo IX) (1,5 pontos) A formatação está padronizada e condizente com as normas da ABNT? O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas? As referências bibliográficas	1,5 pontos	
Total	10,0 pontos	

No item APRESENTAÇÃO ORAL, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação.

QUESITOS	NOTA OBTIDA
Postura (1,0 ponto)	
Estrutura da apresentação (1,0 ponto)	
Capacidade de síntese (2,0 pontos)	
Clareza na exposição (3,0 pontos)	
Recursos utilizados (2,0 pontos)	
Respeito ao tempo determinado (1,0 ponto)	
Total	

No item DEFESA DO TRABALHO, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.

QUESITOS	NOTA OBTIDA
Domínio do conteúdo (4,0 pontos)	
Capacidade de transmitir bem suas ideias (3,0 pontos)	
Capacidade de argumentação (3,0 pontos)	
Total	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IX

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

FORMATAÇÃO/EDIÇÃO

Formato: A4 (21,0 cm x 29,7 cm)

Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12

Margem: Superior 3,0 cm

Esquerda 3,0 cm

Direita 2,0 cm

Inferior 2,0 cm

Espaçamento entre parágrafos: zero

Espaçamento: 1,5

Início de parágrafo: recuo de 1,25 na primeira linha

Texto: Justificado

Títulos e subtítulos: Alinhados à margem esquerda, sendo:

1 MAIÚSCULO NEGRITO

1.1 MAIÚSCULO SEM NEGRITO

1.1.1 Minúsculo com negrito

1.1.1.1 Minúsculo sem negrito

1.1.1.1.1 Minúsculo e itálico

Paginação: Canto inferior direito

Figuras: legenda em cima

Tabelas: legenda em cima

Equações e fórmulas: Numeração alinhada à margem direita

ESTRUTURA DO TRABALHO

1. Capa
2. Ficha catalográfica (após defesa e aprovação)
3. Folha de aprovação
4. Dedicatória (opcional)
5. Agradecimentos (opcional)
6. Epígrafe (opcional)
7. Sumário
8. Lista de figuras
9. Lista de tabelas
10. Lista de abreviaturas, siglas e/ou símbolos (opcional)
11. Resumo em português
12. Introdução (De forma opcional, a "Revisão de literatura" deve ser inserida aqui)
13. Material e Métodos ou Metodologia
14. Resultados e Discussão
15. Conclusão ou Considerações finais
17. Referências
18. Anexo (opcional)
19. Apêndice (opcional)

Obs: A escrita do TCC no formato de artigo terá um mínimo de 10 e máximo de 30 páginas, excluindo-se a estrutura pré-textual (tópicos de 1 a 10) e a estrutura pós-textual (tópicos de 18 e 19). Todas as folhas, a partir da folha de rosto, são contadas sequencialmente; mas só há numeração a partir da primeira folha da parte textual.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

AUTOR

TÍTULO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Guanambi-BA

Ano

AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado pelo(a) discente XXXXXXXX ao colegiado do Curso de Tecnologia em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *Campus* Guanambi, como requisito parcial para obtenção do Título de Tecnólogo(a) em Agroindústria

Orientador(a):

Co-Orientador(a): (Se Houver)

Guanambi-BA

Ano

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

EPÍGRAFE

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS

Autor (Nas normas da ABNT). Título do TCC. ___p. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Agroindústria) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi, Guanambi, BA, Ano.*

RESUMO

Contextualizar a proposta, e apresentar resumidamente o problema, a justificativa, o objetivo, a metodologia, os resultados e a conclusão. Sequência de frases concisas e objetivas, não ultrapassando 500 palavras. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

Palavras-Chave: Não inserir as mesmas palavras do título, indicando os termos importantes e representativos da pesquisa. Evitar palavras compostas, inserir de 3 a 5 palavras.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Lakatos e Marconi (2003, p.38), a introdução é uma “breve exposição do tema central (proposição) dos objetivos e tópicos”. Em outro momento do livro “Fundamentos de Metodologia Científica“, as autoras também afirmam que esse elemento textual é “formulação clara e simples do tema, sua delimitação, importância, caráter, justificativa, metodologia empregada e apresentação sintética da questão” (2003,p.46).

A introdução do TCC é a parte inicial do texto. Nessa parte, o aluno deve apresentar o problema de pesquisa, mostrar seus objetivos, definir os motivos do estudo e também estabelecer relação com outros estudos que já foram realizados. É, ainda, uma boa oportunidade para falar sobre a metodologia, mas sem se aprofundar nos detalhes.

Em outras palavras, a introdução é uma breve exposição do tema central e os principais tópicos da pesquisa.

1.1 OBJETIVOS: Nos objetivos deve estar claro o que se pretende alcançar com o trabalho proposto.

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deve salientar o objetivo mais amplo do trabalho. Trata-se de uma ação e, portanto, deve ser construído sempre a partir de um verbo no infinitivo. Geralmente é apenas 1 (um).

1.1.2 Objetivos Específicos

Devem detalhar melhor os objetivos do trabalho. Os objetivos específicos são as etapas a serem realizadas para que se atinja o objetivo geral. Sugere-se que na descrição dos objetivos específicos sejam utilizados verbos de ação.

- Objetivos Específicos Descritivos: *caracterizar, descrever, traçar, ...;*
- Objetivos Específicos Exploratórios: *identificar, levantar, ...;*
- Objetivos Específicos Explicativos: *analisar, avaliar, verificar, ...*

1.3 Referencial Teórico (Opcional)

Base Teórica Associada ao trabalho/experimento, revisão do estado da arte.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Neste item, explica-se como se pretende realizar o trabalho/pesquisa, salientando etapas, procedimentos de estudos e coleta de dados, as estratégias a serem utilizadas para análise de dados, realização de ensaios, etc.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção de resultados e discussões no TCC é uma das mais importantes. Ela concentra as informações relevantes que foram obtidas após a fundamentação teórica e o trabalho de campo/trabalho experimental. Ele precisa apresentar as informações coletadas de maneira objetiva (resultados) e depois fazer uma análise desses dados (discussão).

Na apresentação, você deve expor e comentar tudo o que descobriu durante o processo de pesquisa, de forma direta. Já na análise, o dever é interpretar os dados coletados, identificando e explicando as relações entre eles.

4 CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Síntese de toda reflexão, a conclusão é o desfecho do trabalho acadêmico. Ela deve ser capaz de identificar e explicar se os objetivos foram atingidos ou não. Também se encarrega de mostrar as limitações da pesquisa e as possíveis contribuições.

O conteúdo da conclusão deve ser escrito de forma clara, precisa, consistente e impactante, a partir da interpretação pessoal do autor. As conquistas alcançadas no decorrer do trabalho devem ser evidenciadas, assim como os objetivos propostos (gerais e específicos).

As conclusões geralmente estão relacionadas às hipóteses da pesquisa, que são validadas ou não na reta final dos estudos.

5 REFERÊNCIAS

Tem como finalidade relacionar as fontes de consulta utilizadas para escrever a proposta. Devem ser utilizadas as normas da ABNT. Exemplos:

Dissertação de mestrado ou tese de doutorado:

ALMEIDA, G. W. R. **Desenvolvimento e caracterização de filme nanocompósito de base celulósica e sua avaliação como embalagem ativa antimicrobiana**. 2010, 97p. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Universidade Federal de Viçosa.

Artigo:

GOUVEA, D. M.; MENDONÇA, R. C. S.; SOTO, M. L.; CRUZ, R. C. Acetate cellulose film with bacteriophages for potential antimicrobial use in food packaging. **LWT - Food Science and Technology**, v. 63, p. 85-91, 2015.

Livro:

ARAÚJO, J. M. A. **Química de Alimentos – Teoria e Prática**. 6 ed. Viçosa: UFV, 2015.

Legislação:

BRASIL. Resolução-RDC nº 51 de 26 de Novembro de 2010. **Regulamento Técnico que estabelece os critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Brasília, 2010.

Site:

Referência de site com autoria conhecida:

MANDAWALLI, Felipe. **Pagar para fazer trabalho acadêmico é ilegal**. Disponível em: blog.mettzer.com/fraude-academica-e-ilegal/ Acesso em: 23 de junho de 2017

Referência de site sem autoria conhecida:

BLOG METTZER. **Pagar para fazer trabalho acadêmico é ilegal**. Disponível em: blog.mettzer.com/fraude-academica-e-ilegal/ Acesso em: 23 de junho de 2017

ANEXOS E/OU APÊNDICES

O Anexo é um elemento opcional, sendo um texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração.

O Apêndice também é um elemento opcional, elaborado pelo autor, e cuja finalidade é complementar sua argumentação, sem prejudicar o sentido do trabalho.

Em ambos os casos (Anexo e Apêndice) devem ser utilizadas as normas da ABNT.

Não é aconselhável colocar tudo que é complementar em um único anexo ou apêndice.

Organize os anexos/apêndices de modo que, em cada um deles, haja um único tipo de conteúdo.

Isso facilita a leitura e compreensão para o leitor do trabalho.